

RESOLUÇÃO N.º RESOLUÇÃO N.º 7.789/2024 – GS/SEED

ANEXO III

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA REGIONAL

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

	NOME	RG
1	Ivete Keiko Sakuno Carlos	1504384-9
2	Ana Paula da Silva Monteiro	9040857-7
3	Ana Paula Pirolo Ramos da Silva	7304904-0
4	Marcela Messas Avena	5011231-4
5	Marta Vieira Ribeiro	4536585-9
6	Roseli Garibotti de Oliveira	5626940-1

para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a **Comissão Consultiva Regional**, que coordenará o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implementação do *Programa Parceiro da Escola*, na instituição de ensino **Colégio Estadual Dom Bosco – EFMP**, **Colégio Estadual Adaucto S. Rocha – EFMP**, **Colégio Estadual Santo Inácio de Loyola – EFM**, **Colégio Estadual Luzia Garcia Villar – EFM**, **Colégio Estadual Machado de Assis de Barbosa Ferraz - EFMP**, **Colégio Estadual General Carneio – EFMP**, **Colégio Estadual João Farias da Costa – EFMP**, **Colégio Estadual Alberto Santos Dumont – EFMP**, **Colégio Estadual Campina da Lagoa – EFM**, jurisdicionadas ao Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão.

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2024.

Documento: **COMISSAO_REGIONAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivete Keiko Sakuno (XXX.371.339-XX)** em 04/12/2024 19:06 Local: SEED/CPM/CH, **Marta Vieira Ribeiro (XXX.150.319-XX)** em 04/12/2024 19:17 Local: SEED/CPM/GRH, **Roseli Garibotti de Oliveira (XXX.615.089-XX)** em 04/12/2024 19:51 Local: SEED/CPM/CH, **Marcela Messas Avena (XXX.036.059-XX)** em 04/12/2024 19:56 Local: SEED/CPM/OUV, **Ana Paula da Silva Monteiro (XXX.138.819-XX)** em 04/12/2024 19:56 Local: SEED/CPM/GRH, **Ana Paula Pirollo Ramos (XXX.490.929-XX)** em 05/12/2024 08:21 Local: SEED/CPM/PADS.

Inserido ao protocolo **23.155.937-0** por: **Ivete Keiko Sakuno** em: 04/12/2024 19:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8ca4c8acd3e392653ad81335fed39ff7.